



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1962/2015 e 2236/2018.


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora comissionada **JULIENE GONÇALVES TOPINI**, matrícula 09119051, Diretora de Administração e finanças do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro - IPAMC, para responder pela gestão dos Investimentos do IPAMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2022.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 577/2022.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito